



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

EDITAL Nº 004/2025/UFSJ/CCO/PMBqBM

A coordenação do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral na forma do Regimento Interno do PMBqBM.

1. DAS VAGAS

- 01 (uma) vaga para Membro Docente titular do Colegiado
- 01 (uma) vaga para suplente

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão concorrer às vagas para Membro Docente do Colegiado do Curso de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

2.2 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Data: **03 a 07 de setembro de 2025**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail do(a) interessado(a), contendo declaração escrita e assinada de que é candidato(a), ao cargo de MEMBRO DOCENTE DE COLEGIADO DO PMBqBM, especificando se titular ou suplente, para o endereço pmbqbm@ufsj.edu.br, além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital.

3.3. A homologação das candidaturas será divulgada no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/pmbqbm/eleicoes.php> no dia 08 de setembro de 2025.

4. DOS ELEITORES

4.1 Às vagas para Membro Docente de Colegiado terão direito a voto os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

5. DA VOTAÇÃO

5.1. Data: 10 de setembro de 2025

Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG	Campus Tancredo Neves (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG	Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG	Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3221-1164	Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG
---	---	--	--	--	---



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

5.2. **Horário:** 08h00 às 19h00

5.3. **Local:** A votação será realizada através da plataforma virtual de eleições da UFSJ, link:
<http://eleicoes.ufsj.edu.br/>

5.4. A cada eleitor será permitido apenas um voto por vaga descrita no item 1.

5.5. Não haverá voto por procuração ou por correspondência.

6. DA APURAÇÃO

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pelo(a) presidente do Colegiado e pela secretária do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente vinculado ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular ou aluno poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

6.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) à vaga para Membro Docente de Colegiado que obtiver o maior número de votos.

6.2.1. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - possuir maior tempo de credenciamento no PMBqBM.

II- possuir maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

7. DO MANDATO

7.1 - O mandato dos Membros de Colegiado é de dois anos, permitida a reeleição.

7.2 - A posse dos candidatos eleitos se dará no dia 11 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 03 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Marina Quádrío Raposo Branco Rodrigues
Coordenadora do PMBqBM/UFSJ

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/09/2025

EDITAL Nº 509/2025 - PMBqBM (13.26)

(Nº do Protocolo: 23122.030088/2025-70)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 17:57)
MARINA QUADRIO RAPOSO BRANCO RODRIGUES
COORDENADOR DE CURSO
PMBqBM (13.26)
Matrícula: ###469#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **509**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **f52a1384f7**